



Maria

RESPOSTA AO REQUERIMENTO SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE MAMOGRAFIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E NO DISTRITO DE LUZIMANGUES

Prezado(a) Vereador(a),

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, responder à presente INDICAÇÃO, que solicita a instalação de uma sala de mamografia no Centro de Especialidades Médicas em Porto Nacional e no Distrito de Luzimangues, esclarecendo os aspectos técnicos e administrativos dessa demanda. Inicialmente, é necessário esclarecer que o município de Porto Nacional já possui a Clínica da Mulher, um espaço especialmente estruturado para o cuidado da saúde feminina, inaugurado em 2024.

Dessa forma, considerando o conteúdo do requerimento e a finalidade dos serviços mencionados, entende-se que a solicitação está mais alinhada à estrutura da Clínica da Mulher do que ao Centro de Especialidades Médicas. A Clínica da Mulher tem sido ampliada progressivamente, visando oferecer uma linha de cuidado integral à população feminina, com serviços voltados à prevenção, diagnóstico precoce e promoção da saúde.

A mamografia é o exame essencial para o rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama, recomendada para mulheres acima de 40 anos como estratégia prioritária de saúde pública. Benefícios da instalação de um mamógrafo:

1. Detecção precoce do câncer de mama, aumentando as chances de tratamento eficaz e redução da mortalidade;
2. Facilidade de acesso, evitando deslocamentos para outros municípios em busca do exame;
3. Fortalecimento da saúde preventiva feminina, incentivando o autocuidado e adesão às campanhas de rastreamento.

O município já está conduzindo estudos técnicos para viabilizar a aquisição do mamógrafo, sendo um compromisso da gestão fortalecer os serviços da Clínica da Mulher e ampliar o acesso aos exames preventivos.

A solicitação apresentada está alinhada ao Plano de Governo Municipal, que prevê a estruturação completa da Clínica da Mulher, incluindo a implementação de exames diagnósticos avançados, como a mamografia. Entretanto, a Clínica da Mulher é atualmente mantida exclusivamente com recursos próprios, sem participação do financiamento tripartite (União, Estado e Município). Para viabilizar a aquisição do equipamento, a Secretaria Municipal de Saúde tem buscado parcerias e recursos por meio de emendas parlamentares e programas federais



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Algumas estratégias adotadas para aquisição do mamógrafo:

1. Captação de emendas parlamentares estaduais e federais para viabilizar a compra do equipamento;
2. Estudos técnicos em andamento para determinar a estrutura necessária para a instalação do mamógrafo na Clínica da Mulher;
3. Parcerias com o Ministério da Saúde e demais órgãos para adesão a programas que financiam exames de rastreamento do câncer de mama.

O município já solicitou a aquisição do mamógrafo e está aguardando os trâmites para viabilizar a implementação desse serviço, garantindo maior autonomia e eficiência na detecção precoce do câncer de mama.

Nesse viés entendemos que a solicitação do vereador está alinhada ao planejamento municipal, porém, a estrutura mais adequada para receber o mamógrafo é a Clínica da Mulher, e não o Centro de Especialidades Médicas, uma vez que a clínica já é destinada ao atendimento exclusivo da saúde feminina.

O município já está realizando estudos técnicos e buscando recursos para a aquisição do mamógrafo, priorizando a instalação do serviço dentro da Clínica da Mulher, que se encontra em processo contínuo de expansão. Send

A Secretaria Municipal de Saúde está empenhada na captação de emendas parlamentares para viabilizar essa demanda, garantindo que a Clínica da Mulher se torne referência no atendimento à saúde feminina, fortalecendo as ações de rastreamento e prevenção ao câncer de mama, a instalação do mamógrafo será um avanço significativo na rede de saúde municipal, proporcionando maior acessibilidade ao exame e redução da necessidade de deslocamento das mulheres para realização desse serviço em outros municípios. Dessa forma, manifestamos parecer favorável à indicação e reiteramos que a implementação dessa demanda já está sendo trabalhada dentro do planejamento da gestão municipal.

Permanecemos à disposição para prestar mais esclarecimentos e acompanhar a tramitação dessa importante iniciativa.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Em: 12/03/2025
Viviane P. P.
Assessora Parlamentar

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal de Saúde